

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

**PREFEITURA DE  
SÃO FRANCISCO****Sumário**

<b>PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>	2
Aviso de Licitação	2
.....	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	8
Extrato de Contrato	8
.....	
Portarias	9
.....	

JUNHO DE 2024

**Diário Oficial**

Edição nº 515/2024

**Expediente**

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de São Francisco****CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – SP**  
**Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94**  
**CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68**  
**Rua Santa Catarina, 1230- Fone (17) 3693-1186 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP**

**AVISO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**

A Instituto de Previdência Municipal , em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024** para “contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de uso do Site Institucional do Instituto de Previdência Municipal - IPREM de São Francisco - SP, Hospedagem de Email, Páginas responsivas e suporte técnico durante 12 meses”.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, para o e-mail [iprensaofrancisco@yahoo.com.br](mailto:iprensaofrancisco@yahoo.com.br), até às **09H00 DO DIA 27/06/2024**, após esse horário será classificada a melhor proposta.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Instituto de Previdência Municipal - SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

**VALOR MENSAL ESTIMADO R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)**

Instituto de Previdência Municipal de São Francisco - SP, 21 de junho de 2024

**DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES**  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – SP**  
 Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94  
 CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68  
 Rua Santa Catarina, 1230– Fone (17) 3693-1186 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

**PROCESSO Nº. 001/2024**  
**DISPENSA Nº. 001/2024**

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de uso do Site Institucional do Instituto de Previdência Municipal - IPREM de São Francisco - SP, Hospedagem de Email, Páginas responsivas e suporte técnico durante 12 meses .

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Em até 30 (trinta) dias  
 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: - São Francisco – SP

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no termo de referência.

**I- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

Razão Social/NOME COMPLETO: .....

CNPJ Nº: --.---.---/-----

Inscrição Estadual nº ---.---.---.---

Inscrição Municipal nº -----



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – SP**  
 Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94  
 CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68  
 Rua Santa Catarina, 1230– Fone (17) 3693-1186 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

Endereço: ..... Bairro: ..... CEP: .....  
 Cidade/Estado: ..... / Telefone: (--) -----  
 ---- Fax: (--) -----  
 Representante legal/ procurador: .....

**II - DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: ---  
 Agência: ..... - ..  
 Conta Corrente: -----

**III- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome completo: ..... Cargo: .....  
 .....  
 CPF nº ..... e RG: .. -.  
 Endereço Residencial Completo: Telefone: (--) -----  
 -----

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – SP**  
**Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94**  
**CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68**  
**Rua Santa Catarina, 1230– Fone (17) 3693-1186 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP**

**AVISO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**

A Instituto de Previdência Municipal , em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024** para “contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços de consultoria Previdenciário, disponibilizando um Preposto/Técnico com capacitação comprovada na área, para cumprimento de 6/horas semanais “in loco” e por acesso remoto, por 12 meses”.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, para o e-mail [ipremsaofrancisco@yahoo.com.br](mailto:ipremsaofrancisco@yahoo.com.br), até às **09H10 DO DIA 27/06/2024**, após esse horário será classificada a melhor proposta.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Instituto de Previdência Municipal - SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

**VALOR MENSAL ESTIMADO R\$ 2.586,56 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**

Instituto de Previdência Municipal de São Francisco - SP, 21 de junho de 2024

**DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES**  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – SP**  
 Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94  
 CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68  
 Rua Santa Catarina, 1230– Fone (17) 3693-1186 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

**PROCESSO Nº. 002/2024**  
**DISPENSA Nº. 002/2024**

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

**OBJETO:** contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços de consultoria Previdenciário, disponibilizando um Preposto/Técnico com capacitação comprovada na área, para cumprimento de 6/horas semanais “in loco” e por acesso remoto, por 12 meses.

Valor total global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	- Em até 30 (trinta) dias
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	- São Francisco – SP

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no termo de referência.

**I- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

Razão Social/NOME COMPLETO: .....

CNPJ Nº: --.---.---/-----

Inscrição Estadual nº ---.---.---.---

Inscrição Municipal nº -----



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO – SP**  
 Criado pela LC 05/93 – Regulamentado pelo Decreto 037/94  
 CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68  
 Rua Santa Catarina, 1230– Fone (17) 3693-1186 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

Endereço: ..... Bairro: ..... CEP: .....  
 Cidade/Estado: ..... / Telefone: (--) -----  
 ---- Fax: (--) -----  
 Representante legal/ procurador: .....

**II - DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: ---  
 Agência: ..... - ..  
 Conta Corrente: -----

**III- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome completo: ..... Cargo: .....  
 .....  
 CPF nº ..... e RG: .. -.  
 Endereço Residencial Completo: Telefone: (--) -----  
 -----

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 40/2024 CONCORRÊNCIA Nº. 02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO TORNA PÚBLICO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA do ramo para a realização de “Contratação de empresa especializada no ramo para a realização de **“DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 25 SARJETÕES DE CONCRETO ARMADO”** em diversas ruas da cidade de São Francisco, SP, com fornecimento de todos os materiais e produtos; equipamentos e mão de obra simples e qualificada necessárias, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Croquis/Projeto Básico das Ruas, Memorial de Cálculo e Mapa de Localização anexados pelo Setor de Engenharia ao presente Edital, em atendimento à solicitação do Departamento de Obras e Serviços Públicos.”- a empresa:

1. **SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:26.726.424/0001-21**, com sede Rua Tenente Dercio Lupiano de Assis, nº 783, Centro, CEP: 15770-000 cidade de Três Fronteiras/SP – cujo valor total da contratação é de **R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais)**.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação do contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de abril de 2024.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

**PORTARIA Nº 1853/24 – DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

“Designa e credencia a equipe do setor técnico de vigilância sanitária do Município de São Francisco para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 886, de 30 de junho de 1998”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E -**

**Art. 1º** - Designar os Servidores abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância sanitária:

- 1 – Kelli Cristina Reinoso - 03 horas mensais.  
- Coordenador da Equipe.
- 2 – Patricia Aparecida Tremura Gambarato – 40 horas semanais.  
- Coordenador da VISA.
- 3 – Albino Maria de Lima - 20 horas semanais.  
- Visitador Sanitário.
- 4 – Eliza Kazue Ueda Cabrera - 03 horas semanais.  
- Técnica de Enfermagem - Fiscal da VISA.
- 5 – Weslei do Valle Esquina – 05 horas mensais  
- Médico Veterinário.

**Art. 2º** - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**Art. 3º** - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**Art. 4º** - O modelo, a emissão, a validade, competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal, serão definidos através de ato da autoridade competente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Prefeitura do Município de São Francisco – SP.  
Aos 25 de junho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 - Fone (017) 3693-1101 - CEP 15.710-000 - São Francisco - SP